

EDITAL E ANEXOS
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA
IDOR 2026
2ª Retificação

O Instituto D'Or de Pesquisa e Ensino (IDOR) e a Rede D'Or, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem por meio deste, retificar os itens destacados a seguir:

ONDE SE LÊ:

1.7 Nas vagas de pré-requisito, especialidade ou área de atuação, o candidato deverá ter concluído ou estar em processo de conclusão de um Programa de Residência Médica condicionante ao ingresso em outra especialidade ou áreas de atuação, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, prevista até, no máximo, a data do início do programa ao qual está concorrendo, sendo vedada a participação na seleção de médicos que concluirão o curso após esta data, assim como médicos não habilitados;

1.8 Nas vagas de ano adicional, o candidato deverá ter concluído ou estar em processo de conclusão de um Programa de Residência do Pré-requisito condicionante, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, prevista até, no máximo, a data do início do programa ao qual está concorrendo, sendo vedada a participação na seleção de médicos que concluirão o curso após esta data, assim como médicos não habilitados.

3.3 Apresentar certificado ou declaração de conclusão do pré-requisito, nos casos dos programas de residência médica nas modalidades de pré-requisito: especialidade ou área de atuação e de pré-requisito: ano adicional. O documento oficial a ser apresentado deverá ter sido expedido pela Instituição de Ensino Superior em que foi cumprido o pré-requisito em Residência Médica (2.880 horas/ano), do qual conste dia, mês e ano de início e de término da Residência, assim como o número e a data do Parecer da Comissão Nacional de Residência Médica que credenciou o Programa.

15.3 Documentos a serem enviados para matrícula:

- **Comprovante de conclusão de Residência Médica até o dia 28 de fevereiro de 2026, para os programas que exijam outro Programa de Residência Médica como pré-requisito.** Os documentos devem ser emitidos, obrigatoriamente, em papel timbrado, contendo o número do parecer do credenciamento do Programa e carimbos correspondentes às assinaturas;

16.7 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA ADMINISTRATIVA

- Diploma (ou certificado de conclusão) de Residência Médica em Clínica Médica em Instituições oficiais de ensino (original e cópia) reconhecidas pela CNRM, no caso do Programa de Residência Médica em Cardiologia, Gastroenterologia, Hematologia e Hemoterapia, Nefrologia e Oncologia Clínica ou Pneumologia;
- Diploma (ou certificado de conclusão) de Residência Médica em Cirurgia Geral ou Cirurgia Básica em Instituições oficiais de ensino (original e cópia) reconhecidas pela CNRM, no caso do Programa de Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo, Cirurgia Torácica, Cirurgia Vascular ou Urologia;
- Diploma (ou certificado de conclusão) de Residência Médica em Clínica Médica, Gastroenterologia ou Infectologia em Instituições oficiais de ensino (original e cópia) reconhecidas pela CNRM, no caso do Programa de Residência Médica em Hepatologia;
- Diploma (ou certificado de conclusão) de Residência Médica em Pediatria em Instituições oficiais de ensino (original e cópia) reconhecidas pela CNRM, no caso do Programa de Residência Médica em Medicina

Intensiva Pediátrica ou Neonatologia;

- Diploma (ou certificado de conclusão) de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia em Instituições oficiais de ensino (original e cópia) reconhecidas pela CNRM, no caso do Programa de Residência Médica em Medicina Fetal;
- Diploma (ou certificado de conclusão) de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia ou Cirurgia Plástica em Instituições oficiais de ensino (original e cópia) reconhecidas pela CNRM, no caso do Programa de Residência Médica em Cirurgia da Mão e Microcirurgia;

LEIA-SE:

1.7 Nas vagas de pré-requisito, especialidade ou área de atuação, o candidato deverá ter concluído ou estar em processo de conclusão de um Programa de Residência Médica condicionante ao ingresso em outra especialidade ou áreas de atuação, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, prevista até, no máximo, a data do início do programa ao qual está concorrendo, sendo vedada a participação na seleção de médicos que concluirão o curso após esta data, OU deverá ser portador de título de especialista correspondente ao pré-requisito exigido pelo programa.

1.8 Nas vagas de ano adicional, o candidato deverá ter concluído ou estar em processo de conclusão de um Programa de Residência do Pré-requisito condicionante, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, prevista até, no máximo, a data do início do programa ao qual está concorrendo, sendo vedada a participação na seleção de médicos que concluirão o curso após esta data, OU deverá ser portador de título de especialista correspondente ao pré-requisito exigido pelo programa.

3.3 Apresentar certificado ou declaração de conclusão do pré-requisito OU deverá ser portador de título de especialista correspondente ao pré-requisito exigido pelo programa, nos casos dos programas de residência médica nas modalidades de pré-requisito: especialidade ou área de atuação e de pré-requisito: ano adicional. O documento oficial a ser apresentado deverá ter sido expedido pela Instituição de Ensino Superior em que foi cumprido o pré-requisito em Residência Médica (2.880 horas/ano), do qual conste dia, mês e ano de início e de término da Residência, assim como o número e a data do Parecer da Comissão Nacional de Residência Médica que credenciou o Programa.

15.3 Documentos a serem enviados para matrícula:

- **Comprovante de conclusão de Residência Médica até o dia 28 de fevereiro de 2026 OU Título de Especialista correspondente ao pré-requisito exigido pelo programa para os programas que exijam outro Programa de Residência Médica como pré-requisito.** Os documentos devem ser emitidos, obrigatoriamente, em papel timbrado, contendo o número do parecer do credenciamento do Programa e carimbos correspondentes às assinaturas;

16.8 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA ADMINISTRATIVA

- Diploma (ou certificado de conclusão) de Residência Médica em Clínica Médica em Instituições oficiais de ensino (original e cópia) reconhecidas pela CNRM, OU Título de Especialista correspondente ao pré-requisito exigido pelo programa, no caso do Programa de Residência Médica em Cardiologia, Gastroenterologia, Hematologia e Hemoterapia, Nefrologia e Oncologia Clínica ou Pneumologia;
- Diploma (ou certificado de conclusão) de Residência Médica em Cirurgia Geral ou Cirurgia Básica em Instituições oficiais de ensino (original e cópia) reconhecidas pela CNRM, OU Título de Especialista correspondente ao pré-requisito exigido pelo programa, no caso do Programa de Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo, Cirurgia Torácica, Cirurgia Vascular ou Urologia;
- Diploma (ou certificado de conclusão) de Residência Médica em Clínica Médica, Gastroenterologia ou Infectologia em Instituições oficiais de ensino (original e cópia) reconhecidas pela CNRM, OU Título de Especialista correspondente ao pré-requisito exigido pelo programa, no caso do Programa de Residência

Médica em Hepatologia;

- Diploma (ou certificado de conclusão) de Residência Médica em Pediatria em Instituições oficiais de ensino (original e cópia) reconhecidas pela CNRM, OU Título de Especialista correspondente ao pré-requisito exigido pelo programa, no caso do Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica ou Neonatologia;
- Diploma (ou certificado de conclusão) de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia em Instituições oficiais de ensino (original e cópia) reconhecidas pela CNRM, OU Título de Especialista correspondente ao pré-requisito exigido pelo programa, no caso do Programa de Residência Médica em Medicina Fetal;
- Diploma (ou certificado de conclusão) de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia ou Cirurgia Plástica em Instituições oficiais de ensino (original e cópia) reconhecidas pela CNRM, OU Título de Especialista correspondente ao pré-requisito exigido pelo programa, no caso do Programa de Residência Médica em Cirurgia da Mão e Microcirurgia;

Rio de Janeiro, 09 de Outubro de 2025.